



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 7, DE 04 DE AGOSTO DE 1983.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 4 de agosto de 1983, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ / 83, nesta data, no valor de Cr\$ 1.074.350.000,00 (um bilhão, setenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente